



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 800/16

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO MUNICIPAL, QUE PASSA A DENOMINAR-SE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA – POUSO ALEGRE.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Reeducação Municipal – CREM, criado pela Lei Municipal n. 4096/2002, passa a denominar-se **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA – Pouso Alegre.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE JULHO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 800/2016

Em decorrência das mudanças ao longo dos anos, na organização, no modo de atendimento, bem como as modificações do Estatuto da Criança e Adolescente; a nomenclatura Centro de Reeducação Municipal – CREM ficou inadequada para a concepção no que tange ao tratamento que deve dado ao espaço da instituição, para socialização e desenvolvimento das crianças e adolescentes ali acolhidos.

A nomenclatura CREM tem sido visualizada pela sociedade, famílias, escolas, rede de saúde e comunidade de modo geral, como um lugar punitivo, quando deve ser um lugar de proteção à criança e adolescente.

Assim, foi elaborado o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a forma como é visualizado o local de acolhimento às crianças e adolescentes em Pouso Alegre.

Esperando poder contar com o apoio dos ilustres Vereadores e Vereadoras dessa Casa, peço seja a Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL